# Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 51.504.445/0001-40)
(Administrado pelo Banco Genial S.A. -
CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**Demonstrações financeiras para o período de 1º de janeiro de 2025 (início do exercício social do Fundo) a 26 de junho de 2025 (data da cisão do Fundo)**

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações das posições financeiras** **7**

**Demonstrações dos resultados** **8**

**Demonstrações dos resultados abrangentes** **9**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **10**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto** **11**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1.400, 1º Andar
04719-002 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Quotistas e à Administração do**

**Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia**

*São Paulo – SP*

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 26 de junho de 2025 (data da cisão do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2025 (início do exercício social do Fundo) a 26 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia em 26 de junho de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2025 (início do exercício social do Fundo) a 26 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião com ressalva

Conforme descrito nas notas explicativas nº 5 e 6.1 às demonstrações financeiras, o Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimentos em participações e participações em companhias investidas nos montantes de R$ 4.117 mil e R$ 352.021 mil, respectivamente, os quais foram mensurados a valor justo com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2024, sendo que as participações em companhias investidas foram atualizadas pelo custo de capital próprio (ke) até 31 de março de 2025. Até a conclusão dos trabalhos de auditoria, não nos foi apresentado o estudo atualizado de avaliação do valor justo desses investimentos para 26 de junho de 2025, e portanto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desses investimentos nessa data. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, de participações em companhias investidas e do patrimônio líquido do Fundo em 26 de junho de 2025, nem sobre os resultados com cotas de fundos de investimento em participações e com valor justo de ações de companhias fechadas reconhecidos no período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de maio de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1.400, 1º Andar
04719-002 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Com exceção do assunto descrito na seção acima Base para opinião com ressalva, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1.400, 1º Andar
04719-002 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1.400, 1º Andar
04719-002 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 51.504.445/0001-40**
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

**Demonstração da posição financeira**

**Em 26 de junho de 2025 (data da cisão)**

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***

| | | 26/06/2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Aplicações / Especificação** | **Nota** | **Quantidade** | **Valor justo** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | 7.099 | 1,92 |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | | 7.099 | 1,92 |
| Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples | **4** | 4.277.954 | 7.099 | 1,92 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | 356.138 | 96,46 |
| **Cotas de fundos de investimentos em Participações:** | | | 4.117 | 1,12 |
| Oregon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | **5** | 301 | 4.117 | 1,12 |
| **Participações em companhias investidas** | **6** | | 352.021 | 95,34 |
| INFRA BR V MOBILIDADE HOLDING I S.A. | | 224.446.932 | 273.245 | 74,00 |
| INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A | | 529.052 | 8.589 | 2,33 |
| INFRAESTRUTURA BR V ENERGIA HOLDING I SA | | 6.700.100 | 6.700 | 1,81 |
| INFRAESTRUTURA BR V LOGISTICA HOLDING I SA | | 5.500.000 | 5.500 | 1,49 |
| INFRAESTRUTURA BR V RESIDUOS HOLDING I SA | | 4.500.000 | 4.500 | 1,22 |
| INFRAESTRUTURA BR V RODOVIAS NP HOLDING I S.A | | 8.800.000 | 8.800 | 2,38 |
| INFRAESTRUTURA BR V SANEAMENTO HOLDING I S.A | | 18.486.800 | 18.487 | 5,01 |
| INFRAESTRUTURA BR V SOCIAL HOLDING I S.A | | 150.000 | 150 | 0,04 |
| INFRAESTRUTURA BR V TELECOM HOLDING I S.A | | 26.050.000 | 26.050 | 7,06 |
| **Outros valores a receber** | | | 6.014 | 1,63 |
| Adiantamento de projetos | **8** | | 6.014 | 1,63 |
| **Total do ativo** | | | **369.251** | **100,00** |
| **Títulos e valores mobiliários de renda variável** | | | | |
| **Valores a pagar** | | | 21 | - |
| Taxa de administração e gestão | | | 12 | - |
| Auditoria e custódia | | | 9 | |
| | | | | - |
| **Patrimônio líquido** | **12** | | 369.230 | 100,00 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | **369.251** | **100,00** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.504.445/0001-40**
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

**Demonstração do resultado**

**Período de 1 º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (data da cisão)**

***(Em milhares de Reais)***

| | Nota | 01/01/2025 a 26/06/2025 |
|---|---|---|
| **Ações de companhias abertas e fechadas** | | **12.621** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | **5** | 12.621 |
| **Resultado com outros ativos financeiros** | | **963** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa | **4** | 833 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento em participações | **5** | 130 |
| **Outras Despesas** | | **(278)** |
| Taxa de administração e gestão | **11 e 16** | (61) |
| Serviços contratados pelo Fundo | **11** | (110) |
| Auditoria e custódia | **11** | (59) |
| Taxa de fiscalização CVM | **11** | (43) |
| Outras despesas | **11** | (5) |
| **Resultado do período** | | 13.306 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.504.445/0001-40**
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

## Demonstração do resultado abrangente

## Período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (data da cisão)

***(Em milhares de Reais)***

| | 01/01/2025 a 26/06/2025 |
|---|---|
| **Resultado do período** | 13.306 |
| **Outros resultados abrangentes do período** | - |
| **Resultado do período e abrangente do período** | 13.306 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.504.445/0001-40**
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (data da cisão)**

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***

| | Nota explicativa | Quantidade de cotas | Cotas integralizadas | Lucro acumulado | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | | **262.744** | **273.521** | **47.862** | **321.383** |
| Integralização de cotas | **13.a/d** | 32.654 | 34.544 | - | 34.544 |
| Resgate de cotas | **13.b** | | (3) | - | (3) |
| Resultado líquido do período | | - | - | 13.306 | 13.306 |
| **Saldo em 26 de junho de 2025 (data da cisão)** | | **295.398** | **308.062** | **61.168** | **369.230** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.504.445/0001-40**

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

**Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto**

**Período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (data da cisão)**

***(Em milhares de Reais)***

| | 01/01/2025 a 26/06/2025 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Rendimento de cotas de fundo de investimento de renda fixa | 833 |
| Pagamento de taxa de administração | (56) |
| Pagamento de serviços contratados pelo Fundo | (113) |
| Pagamento de despesa de auditoria e custódia | (78) |
| Pagamento de taxa de fiscalização | (43) |
| Demais pagamentos | (5) |
| Adiantamento a projeots | (159) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | **379** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | |
| Compra de ações de empresas investidas | (38.150) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento** | **(38.150)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | |
| Integralização de cotas | 34.544 |
| Resgate de cotas | (3) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento** | **34.541** |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | (3.230) |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do período** | 10.329 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do período** | 7.099 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Contexto Operacional

O Fundo foi constituído em 20 de julho de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2024 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 39/21 que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo).

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em sociedades investidas que deverão atuar no segmento de infraestrutura, que inclui, sem limitação, logística e transporte, óleo, gás, infraestrutura de dados, gestão e tratamento de resíduos, água e efluentes, gerão, distribuição e transmissão de energia, bem como serviços e segmentos correlatos.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 8.

A Instrução CVM 579 de 30 de Agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.
A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(ii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iii) O regulamento do Fundo concede ao Gestor discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em decorrência da cisão do Fundo descrita na nota explicativa nº 18, as demonstrações financeiras não apresentam informações comparativas.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (data de cisão), foram aprovadas pela Administração em 06 de novembro de 2025.

## 3. Descrição das políticas contábeis materiais

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

### c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

### d. Cotas de fundos de investimento em participações

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente

pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**e. Participações em companhias investidas**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**f. Moeda funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

**g. Obrigações e julgamentos ou estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 26 de junho de 2025 o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

| | **26/06/2025** |
|---|---|
| Cotas de Fundos de Investimento (*) | 7.099 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **7.099** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Plural Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Simples possuem liquidez diária.*

Durante o período de 1º de janeiro de 2025 e 26 de junho de 2025, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 833 de receitas com cotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Receita com cotas de fundos de investimento em renda fixa".

## 5. Participação em fundos de investimento em participações

Em 26 de junho de 2025, o Fundo aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido no Oregon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia que representava 36,71% das cotas do fundo investido, conforme destacado abaixo.

| **Fundo** | **26/06/2025** | | |
|---|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor da cota** | **Valor de mercado** |
| Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia | 301 | 13.693,89 | 4.117 |

**Movimentação do período de 1 de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025:**

| Fundos investidos | Saldo em 31/12/2024 | Resultado com cotas de FIP | Saldo em 26/06/2025 |
|---|---|---|---|
| Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia | 3.987 | 130 | 4.117 |
| Total | 3.987 | 130 | 4.117 |

No período de 1 de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, a aplicação gerou um resultado positivo no montante de R$ 130 e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Receita com cotas de fundos de investimento em participações".

### 5.1. Cotas em fundos de investimento em participações

O Oregon Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia foi constituído em 4 de agosto de 2023, ocorrendo a primeira integralização em 18 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 30 anos, contados a partir da primeira integralização, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, sem necessidade de deliberação por parte da Assembleia Geral de Cotistas, mediante recomendação do consultor especializado e posterior autorizado pelo gestor.

O Objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio (i) da participação do Fundo em leilões do segmento de "Infraestrutura rodoviária" realizados no Brasil; (ii) de investimento em sociedades investidas que deverão atuar no segmento de infraestrutura rodoviária, bem como servços e segmentos correlatos que o consultor especializado entenda estarem de acordo com o objetivo do Fundo.

O capital social do Fundo investido integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 4.117 e estava representado por 301 cotas, representando 36,71% do capital subscrito e integralizado do Fundo investido.

### 6. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia investida | 26/06/2025 | | |
|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor justo | % Participação na companhia (*) |
| Infra BR V Mobilidade Holding I S.A. | 224.446.932 | 273.245 | 100,00% |
| Infra BR V Rodovias Holding I S.A. | 529.052 | 8.589 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A. | 6.700.100 | 6.700 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A. | 5.500.000 | 5.500 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A. | 4.500.000 | 4.500 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A. | 8.800.000 | 8.800 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A. | 18.486.800 | 18.487 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Social Holding I S.A. | 150.000 | 150 | 100,00% |
| Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A. | 26.050.000 | 26.050 | 100,00% |
| **Total** | **295.162.884** | **352.021** | |

*(*) Os percentuais apresentados se referem a participação do Fundo sobre o capital social das companhias investidas*

## 6.1 Avaliação das ações no período

**Movimentação de 01/01/2025 a 26/06/2025:**

| Companhia | Saldo em 31/12/2024 | Compra de ações / Aumento de capital | Ajuste a Valor Justo | Saldo em 26/06/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Infra BR V Mobilidade Holding I S.A. | 260.929 | - | 12.316 | 273.245 |
| Infra BR V Rodovias Holding I S.A. | 8.284 | - | 305 | 8.589 |
| Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A. | 1.500 | 5.200 | - | 6.700 |
| Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A. | 3.000 | 2.500 | - | 5.500 |
| Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A. | 2.500 | 2.000 | - | 4.500 |
| Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A. | 4.800 | 4.000 | - | 8.800 |
| Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A. | 8.986 | 9.500 | - | 18.487 |
| Infraestrutura BR V Social Holding I S.A. | - | 150 | - | 150 |
| Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A. | 11.250 | 14.800 | - | 26.050 |
| **Total** | **301.249** | **38.150** | **12.621** | **352.021** |

**Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.**
A Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., foi constituída em 10 de novembro de 2023, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.954 na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). A Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., possui participação na seguinte companhia operacional: EVM Evolution Mobility S.A.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 9 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 15.000, perfazendo, portanto um aumento no valor efetivo por parte do Fundo de R$ 15.000 mediante a emissão de 14.999.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 13 de maio de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 15.000 para R$ 130.000, perfazendo, portanto um aumento no valor efetivo por parte do Fundo de R$ 115.000, mediante a emissão de 115.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 4 de novembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 130.000 para R$ 210.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 80.000 mediante a emissão de 80.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 210.000 para R$ 300.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 90.000 mediante a emissão de 90.000.000 novas ações

ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

No período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foi integralização o montante de R$224.447, ficando pendente de integralização o valor de R$ 75.553.

O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 300.000 e era composto por 300.000.000 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 300.000.000 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infra BR V Rodovias Holding I S.A.**
A Infra BR V Rodovias Holding I S.A., foi constituiída em 18 de setembro de 2023, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). A Infra BR V Rodovias Holding I S.A., possui participação na seguinte companhia operacional: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Rodovias Holding I S.A, realizada em 14 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 1.250, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.250 mediante a emissão de 1.250.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da Companhia está representado por 1.250.000.000 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, totalizando um montante de R$ 1.250.000 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais).

Em 26 de junho de 2025, a Companhia possuía 529.052 (quinhentas e vinte e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias integralizadas, correspondendo a um montante de R$ 8.588 (oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais). Para completar a integralização do capital social subscrito, restam 1.249.470.948 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentas e setenta mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias a serem integralizadas, correspondendo a um montante de R$ 1.241.716 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezesseis mil reais), equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 4.200 mediante a emissão de 4.200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de

1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 6.700 e era composto por 6.700.100 ações ordinárias, O Fundo possui subscrito 6.700.100 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subcritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 5.500 e era composto por 5.500.100 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 5.500.100 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 4.500 e era composto por 4.500.100 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 4.500.100 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 800 mediante a emissão de 800.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000

novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 8.800 e era composto por 8.800.040 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 8.800.040 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., foi constituída em 11 de agosto de 2022, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.500 mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.500 mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 18.487 e era composto por 18.486.800 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 18.486.800 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Social Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Social Holding I S.A. é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial Lei nº 404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). A companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotistas ou acionistas.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Social Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 150 mediante a emissão de 150.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 150 e era composto por 150.040 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 150.040 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A. foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 8.500 mediante a emissão de 8.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 01 de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 6.300 mediante a emissão de 6.300.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 26.050 e era composto por 26.050.100 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 11.250.100 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Infraestrutura BR V Social Holding I S.A.**
A Infraestrutura BR V Social Holding I S.A. é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial Lei nº 404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). A companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotistas ou acionistas.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Social Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 150 mediante a emissão de 150.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pelo Fundo.

O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 150 e era composto por 150.000 ações ordinárias. O Fundo possui subscrito 150.000 ações, equivalente a 100% do capital social da Companhia.

**Avaliação do valor justo**
Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 26 de junho de 2025 estão registrados pelo seu valor justo apurado em 31 de dezembro de 2024 e atualizados pelo custo de capital próprio (ke) até 31 de março de 2025, no montante de R$ 352.021. Essa atualização gerou um resultado positivo líquido de R$ 12.621 no período de 1º de janeiro a 26 de junho de 2025. Esse valor foi reconhecido na "Demonstração do Resultado", sob a rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.**
A avaliação econômico financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024. A Grant Thornton Brasil, é uma empresa sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12º andar | Itaim Bibi no estado e cidade de São Paulo; A Grant Thornton é uma das maiores redes globais de auditoria, consultoria e serviços fiscais, com uma forte presença na área de Corporate Finance.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2040.

Abaixo as principais premissas do laudo:

Risco País: 2,60%
Beta: 0,69
Beta alavancado: 1,28
Taxa livre de risco: 5,26%
Prêmio de tamanho: 3,05%
Prêmio de risco: 6,35%
Ke nominal: 16,8%

**Infra BR V Rodovias Holding I S.A.**
A avaliação econômico financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024. A Grant Thornton Brasil, é uma empresa sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12º andar | Itaim Bibi no estado e cidade de São Paulo; A Grant Thornton é uma das maiores redes globais de auditoria, consultoria e serviços fiscais, com uma forte presença na área de Corporate Finance.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2055.

Abaixo as principais premissas do laudo:

Risco País: 2,60%
Beta: 0,59
Beta alavancado: 0,92
Taxa livre de risco: 5,26%
Prêmio de risco: 6,35%
Ke nominal: 13,3%

**Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 6.700.

**Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 5.500.

**Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$4.500.

**Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 8.800.

**Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 18.487.

**Infraestrutura BR V Social Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 150.

**Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.**
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 26 de junho de 2025 o valor justo é de R$ 26.050.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Adiantamento de projetos

O Fundo destina-se a realizar investimentos em empresas de diferentes setores, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de projetos inovadores e com alto potencial de crescimento. Com o intuito de apoiar a execução de iniciativas estratégicas e acelerar a concretização de metas essenciais, o Fundo, em situações específicas, pode conceder adiantamentos às empresas investidas. Esses adiantamentos visam garantir a continuidade dos projetos, proporcionando os recursos necessários para a implementação de ações que, a médio e longo prazo, resultarão em benefícios para o Fundo e seus investidores.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, foi reconhecida o montande de R$ 6.014 conforme apresentado na demonstração da posição financeira na rubrica "Adiantamento de projetos".

## 9. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

**Liquidez reduzida dos ativos do Fundo**: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de

suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

**Concentração da carteira do Fundo:** O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Riscos relacionados às companhias investidas**: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

**Gerenciamento de riscos:** A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

## 10. Período de investimento

O Fundo terá um período de investimentos em valores mobiliários ("Período de Investimento") que se iniciou na data da primeira emissão de cotas, em 23 de janeiro de 2024, e se estenderá por até 6 anos. O Administrador poderá encerrar o período de investimento antecipadamente ou prorrogar o período de investimento por até 2 períodos adicionais de 1 ano. O Fundo encontra-se em período de investimento.

## 11. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do período:

| Encargos debitados do Fundo | 01/01/2025 a 26/06/2025 | |
|---|---|---|
| | R$ | % PL médio |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **169** | **0,05%** |
| Serviços contratados pelo Fundo | 110 | 0,03% |
| Auditoria e custódia | 59 | 0,02% |
| **Despesa remuneração do administrador** | **61** | **0,02%** |
| Taxa de administração e gestão | 61 | 0,02% |
| **Despesas de serviços do sistema financeiro** | **43** | **0,01%** |
| Taxa de fiscalização CVM | 43 | 0,01% |
| **Outras despesas administrativas** | **5** | **0,00%** |
| Outras despesas | 5 | 0,00% |
| **Total** | **278** | **0,08%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, no montante de R$ 361.068.

## 12. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por 3 (três) classes de cotas, representativas de frações ideais do patrimônio do Fundo, quais sejam as cotas classe A (“Cotas Classe A”), as cotas classe B (“Cotas Classe B”) e as cotas classe C (“Cotas Classe C”, e em conjunto com as Cotas Classe A e as Cotas Classe B, “Cotas”). As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 (“Data da cisão””) as cotas correspondiam a 232.617 cotas classe “A” contabilizadas ao valor de R$ 291.221 e 62.781 cotas classe “B” contabilizadas ao valor de R$ 78.027 totalizando 294.872 cotas contabilizadas ao valor de R$ 369.230.

## 13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

O patrimônio autorizado do Fundo, qual seja, o limite previamente autirozado para aumento do patrimônio do Fundo, independentemente de autorização da Assembleia Geral de Cotistas, será de até R$ 25.000 (vinte e cinco bilhões de reais).

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial foi de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM, que ocorreu em 23 de janeiro de 2024.

As cotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os

cotistas do Fundo.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 foram emitidas 32.654 cotas pelo valor total de R$ 34.544.

**b. Resgates de cotas**

Durante o período de de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, ocorreu o resgate do montante de 2 cotas no valor de R$ 3. Foi identificada a alocação de uma despesa de consultor no valor de R$ 3 à subclasse A do fundo. Contudo, conforme a política operacional e contábil vigente, tal despesa deveria ter sido suportada pela classe, uma vez que esta é a responsável pelas obrigações contratuais relacionadas à consultoria. A subclasse A, por sua natureza, não participa do processo de zeragem automática de saldos, o que impossibilita a redistribuição da despesa de forma sistêmica. Adicionalmente, por se tratar de um fundo fechado, não há possibilidade de resgates por parte dos cotistas, o que reforça a necessidade de ajuste interno. Dessa forma, foi realizada uma reclassificação contábil por meio de transferência de recursos da subclasse A para a classe, com o objetivo de viabilizar o pagamento da despesa pela estrutura correta, em conformidade com o plano de contas da instituição e com os princípios contábeis aplicáveis.

**c. Amortização de cotas**

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas do Fundo, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Durante o período de de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 não houve amortização de cotas.

**d. Integralização de cotas**

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de cotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento. A integralização das cotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em cotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas, nos termos dos compromissos de investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos cotistas, ao Fundo, a título de integralização de suas cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").
O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos cotistas, solicitando a integralização parcial ou total das cotas originalmente subscritas pelos cotistas nos termos dos compromissos de investimento ("Requerimento de Integralização").

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de cotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

Durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, foram integralizadas no Fundo 32.654 cotas no montante total de R$ 34.544.

**e. Negociação de cotas**

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese do novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

## 14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

| Informações referentes ao período | | | |
|---|---|---|---|
| **Descrição** | **01/01/2025 a 26/06/2025** | | |
| | **Consolidado** | **Classe A** | **Classe B** |
| Rentabilidade do Fundo % (*) | 2,36% | 2,19% | 2,16% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 361.068 | 284.777 | 76.301 |
| Valor da cota | 1.252,1671 | 1.251,9328 | 1.242,8389 |

*(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

## 15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: Banco Genial S.A.
Controladoria: Banco Genial S.A.
Escrituração: Banco Genial S.A.
Gestão: Pátria Investimentos Ltda.
Tesouraria: Banco Genial S.A.

## 16. Remuneração da Administração

**Taxa de administração**
Pela prestação de serviços de administração fiduciária do Fundo e gestão profissional da carteira, o administrador e o gestor farão jus a uma taxa de administração, calculada conforme os termos abaixo, e devida pelos cotistas titulares de todas as classes d ecotas do Fundo, a qual será devida a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo.

| Classe de Cotas | Taxa de administração |
|---|---|
| **Cotas Classe A** | 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse A |
| **Cotas Classe B** | 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse B |
| **Cotas Classe C** | 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse C |

A taxa de administração observará o valor máximo mensal de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais) e valor anual mínimo de R$ 72 (setenta e dois mil reais), ambos reajustados, anualmente pela variação positiva do IPCA Fundo, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo.

A taxa de administração será provisionada diariamente, à base de 1/252 por dia útil, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados. A taxa de administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo ao administrador e ao gestor e ainda os pagamentos devidos pelos serviços de custódia, tesouraria, contabilização e escrituração das cotas prestados ao Fundo.

Durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, foi apropriada a importância de R$ 61 a título de taxa de administração e gestão.

**Taxa de custódia**
A taxa de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) é equivalente à percentagem de 0,0075% a.a. (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido, com mínimo anual de R$ 36 (trinta e seis mil reais) e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300 (trezentos mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA.

Durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025, foi apropriada a importância de R$ 15 a título de taxa de custódia.

**Taxa de performance**
A Taxa de performance será cobrada exclusivamente dos Cotistas titulares de Cotas Subclasse C. Essa taxa será devida somente após o retorno integral do capital investido por esses cotistas, seguido do pagamento de um retorno preferencial equivalente ao IPCA + 7% ao ano. Somente após essas etapas, eventuais distribuições adicionais serão divididas na proporção de 80% para os cotistas e 20% para o Gestor, como remuneração de performance. A base de cálculo será o total investido por cada cotista, e o pagamento poderá ser feito em moeda corrente ou ativos, conforme a forma das distribuições. A Taxa de Performance será limitada a 20% do valor excedente ao capital integralizado corrigido pelo custo de oportunidade, mesmo em casos de substituição do Gestor ou reestruturação da Classe.

## 17. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

## 18. Alterações Estatutárias

Em 26 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos cotistas do Fundo, na qual foi aprovada a cisão da parcela do patrimônio líquido correspondente ao capital integralizado pelos titulares de cotas da Classe A, destinada a investidores profissionais residentes no exterior.

Antes da cisão, o patrimônio líquido do Fundo era de R$ 369.230, composto por 294.872,94 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.252,16. Com o evento de cisão, houve a saída de aproximadamente 78,87% do patrimônio líquido, resultando em um saldo patrimonial remanescente de R$ 78.021, correspondente a 62.308,59 cotas, mantido o valor de R$ 1.252,16 por cota.

A parcela cindida foi transferida para o fundo **Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do PATRIA INFRAESTRUTURA V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, a ser constituído após a efetiva deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. Esse novo fundo recebeu um patrimônio líquido de R$ 291.220, representado por 232.616,73 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.251,93.

## 19. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

**Fundo**
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

**Cotista**
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

**20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

**21. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

**22. Transações com partes relacionadas**

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de junho de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pelo Banco Genial S.A.. e serviços de gestão, com a Pátria Investimentos Ltda., respectivamente. Vide notas explicativas nº 15 e 16.

**23. Eventos subsequentes**

Em 27 de junho de 2025, o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 conforme exigido pela regulamentação vigente. A adaptação não impactou as demonstrações contábeis do período sendo, portanto, tratada como evento subsequentes, nos termos da NBC TG 24 - Evento Subsequente. As alterações decorrentes da adaptação referem-se a conformidade regulatória e não implicaram mudanças retroativas na estrutura patrimonial nos resultados do Fundo.

* * *

**Gabrielle das Neves Oliveira**
Contadora CRC RJ 097090/O-4

**Cintia Sant'ana de Oliveira**
Diretora
CPF: 026.654.557-22